



Programa de Pós-graduação em Arquitetura e Urbanismo
Universidade Federal da Paraíba

CHAMADA PÚBLICA Nº 05/2021 - BOLSISTA PÓS-DOCTORADO

O Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo da Universidade Federal da Paraíba – PPGAU UFPB abre inscrições, no período de **1 a 6 de setembro de 2021**, para seleção de candidatos a 1 (uma) bolsa de Pós-Doutorado [FAPESQ-PB/CAPES].

A presente seleção é regida pelo disposto na Portaria/CAPES Nº 086, de 03 de julho de 2013 e tem como objetivos promover a realização de estudos avançados no âmbito do PPGAU UFPB.

1. INFORMAÇÕES PRELIMINARES

Esta Chamada destina-se a Doutores Arquitetos, Urbanistas, Engenheiros e profissionais de áreas afins, que apresentem Propostas de Atividade relacionadas com a Área de Concentração [subitem 1.1], Linha(s) de Pesquisa [subitem 1.2] e a temática e objeto de estudo [subitem 1.3] desta chamada. Além disso, espera-se que o candidato apresente experiência comprovada na execução/coordenação de projetos científico-tecnológicos e de inovação, com publicações em âmbito nacional e internacional.

1.1 Área de Concentração: ARQUITETURA E CIDADE: PROCESSO E PRODUTO, na qual o objeto [arquitetônico e urbanístico] é tratado enquanto parte constitutiva de um processo complexo de concepção, materialização e apropriação. O que define sua especificidade são os diferentes enfoques analíticos, exigidos pelas diferentes escalas e problemáticas impostas em cada uma de suas Linhas de Pesquisa.

1.2 Linhas de Pesquisa: [LP1] LINHA DE PESQUISA 1 - Produção e Apropriação do Edifício e da Cidade: Tem por objetivo estudar, no âmbito teórico, crítico e empírico, as formas de apreensão, percepção, apropriação, regulação e produção do edifício e da cidade. Explora as possibilidades da análise morfológica, histórica, político-econômica, ambiental e socioespacial, nas suas várias escalas e na interface entre arquitetura e cidade; **[LP2] LINHA DE PESQUISA 2 - Projeto do Edifício e da Cidade:** Visa estudar o projeto em suas diversas escalas [urbanístico ou arquitetônico] buscando este conhecimento a partir da sua análise configuracional associada à observação dos processos de concepção e apropriação, com ênfase nos aspectos socioculturais, históricos, historiográficos,

simbólicos e ligados à tecnologia da informação; **[LP3] LINHA DE PESQUISA 3 - Qualidade do Ambiente Construído:** Tem como objetivo a avaliação e análise do ambiente construído, com particular ênfase na qualidade de projeto e nas questões de conforto [térmico, lumínico, acústico e ergonômico], mobilidade e acessibilidade, tecnologia e materiais construtivos.

1.3 Objeto de Estudo - Temática: subsidiar ações para o desenvolvimento qualificado do Centro Histórico de João Pessoa, Paraíba, Brasil.

Entendido como caso paradigmático do processo de descentralização de atividades econômicas e esvaziamento do uso residencial dos centros históricos brasileiros, o Centro Histórico de João Pessoa [CHJP] está definido fisicamente pela poligonal de tombamento do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico do Estado da Paraíba – IPHAEP, conforme Decreto Estadual 25.138 de 28 de junho de 2004.

Como orientação para a apresentação de propostas nesta Chamada, o PPGAU UFPB tem como referência as quatro edições do “Seminário Internacional URBICENTROS: morte e vida dos centros urbanos” [2010, 2011, 2012, 2016], organizado pelo programa em colaboração com outras universidades federais do país, e com uma importante participação de especialistas do Brasil, Europa e América Latina.

Conforme esta referência, entendemos que apesar do processo de descentralização de atividades econômicas e do esvaziamento do uso residencial, os sítios históricos urbanos iniciais guardam uma forte importância econômica, política, histórica, cultural e simbólica. O centro Histórico de João Pessoa, neste sentido, se apresenta como um caso paradigmático de estudo e proposição, constituindo-se como objeto central, desta proposta, para formar um corpo de conhecimentos mais amplo, envolvendo: **[1] Memória e planejamento:** que permitam incorporar a estas áreas, uma diversidade de usos mais complexa e densa, propiciando uma sustentação mútua e constante, tanto econômica, como social. Enfrentando um problema que envolve estruturas arquitetônicas depositárias de funções de pouco impacto social, convivendo com estruturas sociais precárias, porém vivas, como as ocupações informais; **[2] Cultura e identidade:** que permitam observar estas áreas, percebendo as dinâmicas que as movem e não só os contextos urbanos de organização espacial e relações sociais que induzem processos específicos, com destaque para a expansão das indústrias da cultura e da criação. Ou seja, é preciso tratar das formas como as cidades reconstróem as suas imagens e os seus patrimônios, acionando-os como recursos próprios e configurando elementos de afirmação na economia e na comunicação globalizadas; **[3] Estrutura e ambiente:** que trate de fenômenos como o abandono e a deterioração das áreas centrais e, ao mesmo tempo, a expansão

extensiva e dispersa para as áreas periféricas, dentro de um princípio antiecológico, causando perdas de enormes potencialidades já existentes e avançando sempre sobre novos ambientes que poderiam ser mantidos naturais ou destinados à produção rural.

Enfim, consideramos que o retorno à valorização de nossos centros urbanos tradicionais e a redução da dispersão e da segregação socioespacial, permitirá o aumento da eficiência urbana, tornando o funcionamento da cidade mais produtivo e mais justo socialmente. Neste sentido, ter como objetivo não somente a conservação de bens culturais e tradicionais, mas também a possibilidade do resgate de áreas de grandes potencialidades no funcionamento sistêmico da cidade, com grandes possibilidades de contribuição à qualidade de vida e à redução dos custos materiais e ambientais. Ou seja, a inclusão da produção da cidade a uma lógica circular de produção e requalificação [produzir - utilizar - reutilizar ou requalificar], em substituição ao nocivo ciclo linear de produção e descarte [produzir - consumir – descartar].

Informações mais detalhadas sobre o PPGAU UFPB poderão ser obtidas na página web do programa em: <https://sigaa.ufpb.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?id=1872>

2. QUANTIDADE, VALOR E VIGÊNCIA DA BOLSA.

2.1 Através desta Chamada o PPGAU UFPB oferece **1 [uma] bolsa de estudos da Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba – FAPESQ/CAPES**, nos termos da Resolução que regulamenta o Programa e as bolsas.

2.2 O valor mensal: **R\$ 4.100 (quatro mil e cem reais)**, com duração máxima de 12 (doze) meses podendo ser renovada por mais 1 (um) ano, a contar do início da vigência acordada ao programa.

3. INSCRIÇÃO

3.1 PERÍODO DE INSCRIÇÕES: **1 a 6 de setembro de 2021;**

3.2 MODO DE INSCRIÇÕES: através do e-mail secretaria.ppgau@ct.ufpb.br ;

- No assunto do e-mail indicar: CANDIDATURA PÓS-DOC 2021-2.

3.3 DOCUMENTAÇÃO [a ser incluída como anexos do e-mail, em formato PDF]:

(a) Ficha de Inscrição [conforme Modelo 1];

(b) Documento de Identificação: constando foto, data de nascimento, RG e CPF [brasileiros] ou passaporte constando informações similares [estrangeiros].

- (c) Diploma de Doutorado, obtido em cursos reconhecidos pelo CNE/MEC;
- (d) Currículo Lattes [cópia completa].

4. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

A homologação das inscrições, com base na análise da documentação apresentada, caberá à Coordenação do PPGAU UFPB. A divulgação dar-se-á no website do Programa, no endereço eletrônico: <<https://sigaa.ufpb.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?id=1872>>.

5. SELEÇÃO

O processo seletivo será conduzido por uma Comissão de Seleção designada em Portaria Específica e constará da avaliação da **Proposta de Atividades** [Modelo 1] e **Currículo Lattes** [cópia completa].

5.1 ETAPA 1 [E1]

Avaliação da Proposta de Atividades: o resultado [E1] da avaliação da Proposta de Atividades constará da pontuação resultante, na escala de 0 (zero) a 10 (dez), da aplicação da fórmula $[3(a) + 3(b) + 4(c)] / 10 = E1$, sendo:

- (a) Objetivos, justificativas e principais referenciais teóricos e metodológicos (peso 3);
- (b) Articulação entre a temática desta chamada [indicada no subitem 1.3] e sua trajetória acadêmico-científica (peso 3).
- (c) Articulação entre atividades propostas e o programa (peso 4).

5.2 DA ETAPA 2 [E2]

Análise do Currículo Lattes: conforme os critérios de pontuação da TABELA 1. O candidato com maior pontuação obterá a nota 10,0 [dez] e a nota dos demais candidatos serão calculadas tendo em conta esta referência.

5.3 NOTA FINAL DOS CANDIDATOS

5.3.1 A Nota Final [NF] do candidato resultará, na escala de 0 (zero) a 10 (dez), da aplicação da fórmula $7[E1] + 3[E2] / 10 = NF$, sendo:

[E1] = nota da ETAPA 1 (Proposta de Atividades)

[E2] = nota da ETAPA 2 (Currículo Lattes).

5.3.2 Critérios de desempate:

(a) Maior nota na Proposta de Atividades; (b) Maior nota no Curriculum Vitae; (c) Maior idade.

6. CALENDÁRIO

Data / Período	Evento
26/8/2021	DIVULGAÇÃO
1 a 6/9/2021	PERÍODO DE INSCRIÇÕES
7/9/2021	Divulgação do resultado da homologação das inscrições
8/9/2021	RESULTADO
9/9/2021	Prazo para o bolsista realizar seu cadastro no sistema SIGFAPESQ
10/9/2021	Prazo para o coordenador do programa fazer a vinculação do bolsista no SIGFAPESQ
Outubro/2021	Início de atividades [previsão]

7. REQUISITOS PARA CONCESSÃO DA BOLSA FAPESQ-PB

a) Aprovação na seleção do programa; b) Dedicção integral às atividades do programa; c) Não possuir vínculo empregatício ou funcional de qualquer natureza; d) Não ser beneficiado por outra bolsa de qualquer natureza durante a vigência da bolsa; e) Possuir currículo atualizado na Plataforma Lattes; f) Não ser aposentado ou estar em situação equiparada; g) Estar cadastrado na Plataforma Sucupira da CAPES; h) Não ser aluno em programa de residência médica; i) Comprovar desempenho acadêmico satisfatório, consoante as normas definidas pelo programa; j) Estar adimplente com os programas financiados pela FAPESQ-PB; l) Possuir cadastro atualizado na plataforma da FAPESQ-PB [<http://www.fapesq.rpp.br>]; m) Não possuir qualquer relação de trabalho com a UFPB; n) Apresentar relatório à FAPESQ nos prazos estabelecidos no Termo de Outorga e Aceitação de Bolsista da FAPESQ, sob pena de suspensão ou cancelamento da bolsa em caso de descumprimento; o) A inobservância dos requisitos acima acarretará a imediata interrupção da bolsa e restituição à FAPESQ de todos os recursos recebidos sem prejuízo de demais sanções cabíveis.

8. DA IMPLEMENTAÇÃO DA BOLSA

Para que o vínculo seja realizado, o bolsista terá que estar cadastrado no sistema SIGFAPESQ, aportando os seguintes documentos: (a) RG (frente e verso); (b) CPF; (c) Comprovante de residência (últimos 3 meses); (d) Currículo; (e) Declaração de

não-vínculo empregatício (conforme Modelo); (f) Comprovante de matrícula; (g) Comprovante de dados bancários.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

a) Verificada, a qualquer tempo, a inexatidão ou irregularidade nas informações prestadas, proceder-se-á a eliminação do candidato da seleção, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.

b) É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a esta seleção no site do PPGAU UFPB:

<https://sigaa.ufpb.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?id=1872>

d) A inscrição do(a) candidato(a) implicará na aceitação das normas para a seleção, contidas nos comunicados e nesta Chamada.

João Pessoa, 25 de agosto de 2021.

Prof. Dr. Francisco de Assis da Costa

Coordenador Geral

Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo

Universidade Federal da Paraíba

TABELA 1
TABELA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES

A. ATIVIDADES ACADÊMICAS

**[Serão consideradas as atividades realizadas e comprovadas
com data igual ou posterior a 1 de janeiro de 2016]**

ATIVIDADE	PONTUAÇÃO	MÁXIMO
1. Atividade de Magistério superior	1 ponto para cada crédito por Semestre Letivo concluído	40 pontos
2. Orientação de Projetos de Iniciação Científica ou de Monitoria ou de Extensão, aprovados por Instituição de Ensino Superior [IES]	1 ponto para cada orientação de um ano	20 pontos
3. Orientação de trabalhos de conclusão de Curso de Graduação em IES	1 ponto por cada trabalho concluído	20 pontos
4. Participação em Banca Examinadora de Concursos Públicos ou Processos seletivos para Admissão de docentes e servidores em IES	2 pontos por cada Banca Examinadora	10 pontos
5. Participação em Banca Examinadora de Defesa de Trabalho de Conclusão de Curso em IES, exceto quando tenha sido o orientador	0,5 ponto por cada Banca Examinadora	5 pontos
6. Autor de Projeto de Pesquisa com duração mínima de 1 ano, aprovado e/ou financiado por órgãos de fomento (CNPq, CAPES, FAPESQ etc.).	8 pontos por projeto	40 pontos
7. Participante de Projeto de Pesquisa com duração mínima de 1 ano, aprovado e/ou financiado por órgãos de fomento (CNPq, CAPES, FAPESQ etc.).	4 pontos	20 pontos
8. Autor de Projeto de Pesquisa com duração mínima de 1 ano, aprovado pela IES.	3 pontos	15 pontos
9. Participante de Projeto de Pesquisa com duração mínima de 1 ano, aprovado pela IES.	1 ponto	5 pontos
10. Autor de Projeto de Extensão com duração mínima de 1 ano, aprovado e/ou financiado por órgãos de fomento (CNPq, CAPES, FAPESQ etc.).	8 pontos	40 pontos
11. Participante de Projeto de Extensão com duração mínima de 1 ano, aprovado e/ou financiado por órgãos de fomento (CNPq, CAPES, FAPESQ etc.).	4 pontos	20 pontos
12. Autor de Projeto de Extensão com duração mínima de 1 ano, aprovado por IES.	3 pontos	15 pontos
13. Participante de Projeto de Extensão com duração mínima de 1 ano, aprovado por IES.	1 ponto	5 pontos
14. Participação em Atividade de Monitoria com duração mínima de 1 ano, aprovado por IES.	0,5 ponto	2 pontos
15. Participação em curso de Aperfeiçoamento com 180hs ou mais.	0,5 ponto	2 pontos
16. Participação em curso de Especialização com 360hs ou mais.	0,5 ponto	2 pontos

B. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL
[Serão consideradas as atividades realizadas e comprovadas
com data igual ou posterior a 1 de janeiro de 2016]

ATIVIDADES PROFISSIONAIS	PONTUAÇÃO	MÁXIMO
1. Exercício técnico-profissional, como graduado, exceto docência, em função diretamente relacionada com a área objeto do concurso.	6 pontos por ano	20 pontos
2. Trabalho premiado internacionalmente.	20 pontos por cada trabalho.	100 pontos
3. Trabalho premiado nacionalmente.	10 pontos por cada trabalho	50 pontos
4. Trabalho premiado regionalmente.	5 pontos por cada trabalho	25 pontos
5. Registro de Patente.	5 pontos por cada Patente	25 pontos
6. Aprovação em Concurso Público para Professor(a)	5 pontos por cada concurso.	25 pontos

C. PRODUÇÃO CIENTÍFICA E CULTURAL - QUADRO 3
[Serão consideradas as atividades realizadas e comprovadas
com data igual ou posterior a 1 de janeiro de 2016]
(Qualis Capes - Arquitetura e Urbanismo, 2017)

PRODUÇÃO CIENTÍFICA	PONTUAÇÃO	MÁXIMO
1. Livros técnico-científicos ou artístico-culturais publicados na área acadêmica objeto do concurso com autoria individual, com registro ISBN.	40 pontos por livro	Sem limite
2. Organização de livros técnico-científicos ou artístico- culturais, na área acadêmica objeto do concurso, com registro ISBN.	10 pontos por livro	Sem limite
3. Capítulos de livros técnico-científicos ou artístico-culturais publicados na área acadêmica objeto do concurso, com registro ISBN.	15 pontos por capítulo (limite de 30 pontos por livro)	Sem limite
4. Artigos técnico-científicos ou artístico-culturais publicados na área objeto do concurso.	40 pontos em Qualis A e 25 pontos em Qualis B	Sem limite
5. Trabalhos completos e inéditos publicados em anais de eventos na área objeto do concurso.	10 pontos por trabalho	50 pontos
6. Participação em eventos técnico-científicos ou artístico- culturais na área objeto do concurso como conferencista convidado.	2,5 pontos por conferência	7,5 pontos
7. Participação em eventos técnico-científicos ou artístico- culturais na área objeto do concurso como debatedor convidado.	1 ponto por debate	3 pontos